



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:37 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **A5A9.B0FB.4D44.674D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022633676-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**
Nome: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134342-8

ENDEREÇO: R. DOUTOR GOULIN, 2020 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 317816/2020

EMITIDA EM: 22/10/2020

VÁLIDA ATÉ: 18/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FEAD.CA0F.F176.400A-1.946B.258A.3049.078C-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.637.305/0001-70
Certidão nº: 17856416/2020
Expedição: 03/08/2020, às 09:12:46
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.637.305/0001-70
Razão Social: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Endereço: R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902130719277668

Informação obtida em 23/10/2020 13:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 46408			
	Data e Hora de Emissão 22/10/2020 14:30:59			
	Código de Verificação C11HDD0Z			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA	IMU: 01343428		
	CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70	Bairro: JUVEVÊ		
	Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020	UF: PR		
	Telefone: (41) 3350-6600			
	Município: CURITIBA			
	Email: comercial@bemparana.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA				
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 RG / Insc. Est. / Insc. Mun. : I				
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580				
Município/UF: ARAUCARIA/PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente a Autorização de Veiculação Nº V145883 PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 22/09 À 21/10/2020				
DATA DE VENCIMENTO 06/11/2020 4.319,50 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3				
Faturas				
01) 06/11/20 4.319,50 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3				
VALOR APROXIMADO TRIBUTOS -- R\$ 157,66 --	VALOR DA NOTA	-- R\$ 4.319,50 --		
Código e Atividade 13.05 - Impressão de material para outros usos. 17.06 - Propaganda e publicidade				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Crédito para Abatimento do IPTU
0,00	0,00	5,00	215,97	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
-- NAO RETER ISS -- -- NAO RETER ISS --				
RECEBEMOS DE EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA				
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Número da Nota 46408



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 262/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria Nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 46408, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 22/09/2020 à 21/10/2020, emitida em 22/10/2020, no valor de **R\$ 4.319,50** (quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), da empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA – BEM PARANÁ, CNPJ 76.637.305/0001-70.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 21/10/2020.

Prazo para pagamento: 09/11/2020.

Empenho nº: 248/2020.

Data de ateste da NF: 23/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 23 de outubro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

(EM FÉRIAS)

Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 23/10/2020
Nº da Liquidação: 694/20
Ordinário
Processo : AF-67/2020C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.90.00.00.1001	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000019	
Nº Docto. Fiscal:	46408	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	248/20	Liquidações Anteriores:	5.819,10
Valor do empenho :	47.541,66	Valor da liquidação:	4.319,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	47.541,66	Total (B):	10.138,60
		Saldo (A - B):	37.403,06

Credor:	949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA	Cidade:	Curitiba	UF:	PR
Endereço:	R DOUTOR GOULIN, 2020	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	76-637-305/0001-70				

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos em geral no período de 22/09 a 21/10/20, 530 cm/col. a (R\$ 8,15 o cm.), conforme Termo de Recebimento 262/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	4.319,50
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.319,50 (quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 3/2020Número : 24/2017
Data : 24/05/2017
Data : 26/05/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020